



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 025/2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº. 001/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de a Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo – PSP, regido pelo Edital nº001/2023, para preenchimento de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a fim de atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2023, prevê no Item 14.7, que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSP é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Público – PSP relativo ao Edital nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por mais 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Decreto de Homologação n.º 022, de 25 de julho de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Público – PSP, regido pelo Edital nº 001/2023, para preenchimento de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a fim de atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Trairi.

Parágrafo único - Será mantida, na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público – PSP, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI